

PORTARIA N.º 594/2018-COOGS/DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso II, do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o contido do protocolo nº 15.478.107-2, referente à prorrogação de prazo para a conclusão da Renovação do Credenciamento dos Centros de Formação de Condutores no âmbito do Estado do Paraná para o ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até 28 de dezembro de 2018 a conclusão da Renovação do Credenciamento do exercício de 2018 dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Diretor-Geral, em 05 de dezembro de 2018.

Marcello Alvarenga Panizzi,
Diretor-Geral